



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 03

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.021 =

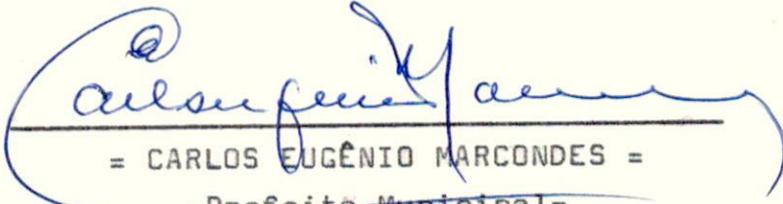
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/ em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 06 de agosto de 1973 a 04 de setembro de 1973, aos Srs. José Carlos / Santana e Antônio Amaro da Silva.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=